



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2013 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2013 - PMM

PROCESSO Nº 130/2013

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.083.020/0001-50, com sede à Berta Klemtz, nº 259, Fazendinha, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. André Ferreira da Costa, portador do RG nº 6.775.480-8, inscrito no CPF nº 034.517.089-06, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
04	20	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor verde - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	6,83	136,60
28	20	UND	Arquivo maleta cor fumê para 10 pastas suspensas.	10,14	202,80
42	30	UND	Balão nº 11, embalagem com 50 unidades	7,93	237,90
50	100	UND	Bola de isopor maciça 100mm.	1,30	130,00
51	100	UND	Bola de isopor maciça 80mm	0,68	68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

53	100	UND	Bolinha de isopor - 35mm	0,24	24,00
54	100	UND	Bolinha de isopor - 50mm.	0,42	42,00
57	30	CX	Caderno brochura pequeno escolar de linguagem, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, 23 pautas, com 96 folhas – caixa com 60 unidades.	92,00	2.760,00
63	50	UND	Caneta esferográfica, corpo de alumínio, tipo escrita média e carga cor azul. Características adicionais: com corrente de metal e suporte para fixação em balcão, recarregável. Prazo validade 03 anos.	6,20	310,00
95	15	UND	Carimbo datador, funcionamento manual, 06 dígitos. Características adicionais: impressão numérica, altura dos números 5mm. Prazo de validade indeterminado.	6,37	95,55
106	50	CX	Clips galvanizado nº 01 caixa 500gramas.	4,36	218,00
116	20	CX	Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em água, Tubo com 25 G - Caixa com 6 cores,	2,50	50,00
117	10	UND	Cola de secagem rápida tubo médio com 500 gramas.	2,37	23,70
121	20	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor preta - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	6,83	136,60
134	20	JG	Divisória classificadora para arquivo AZ, material plástico semi-rígido, largura 210mm e comprimento 300mm, 120 micras. Jogo com 10 projeções (cores diversas), furo universal com resistência à dobra. Prazo de validade indeterminado.	2,55	51,00
136	420	UND	E.V.A. cores: azul escuro, marron, rosa, azul, vermelha, verde, amarela, branca, tamanho 40 x 50 mm liso.	0,69	289,80
189	20	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor azul - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	6,83	136,60
204	20	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor amarela - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	6,83	136,60
210	100	UND	Gliter na cor amarela, pacote com 250 gramas.	7,30	730,00
211	150	UND	Gliter na cor azul, pacote com 250 gramas.	7,30	1.095,00
212	150	UND	Gliter na cor ouro, pacote com 250 gramas. .	7,30	1.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

213	150	UND	Gliter na cor prata, pacote com 250 gramas.	7,30	1.095,00
214	150	UND	Gliter na cor verde, pacote com 250 gramas.	7,30	1.095,00
215	150	UND	Gliter na cor vermelha, pacote com 250 gramas.	7,30	1.095,00
223	150	PCT	Lantejoula cor amarela, pacote com 100 gramas.	1,42	213,00
224	150	PCT	Lantejoula cor azul, pacote com 100 gramas.	1,42	213,00
225	150	PCT	Lantejoula cor branca, pacote com 100 gramas.	1,42	213,00
226	150	PCT	Lantejoula cor preta, pacote com 100 gramas.	1,42	213,00
227	150	PCT	Lantejoula cor rosa, pacote com 100 gramas.	1,42	213,00
228	150	PCT	Lantejoula cor verde, pacote com 200 gramas.	1,42	213,00
229	150	PCT	Lantejoula cor vermelha, pacote com 100 gramas.	1,42	213,00
246	20	CX	Marcador para quadro branco imantado. Fácil de apagar, ideal para apresentações e uso didático. Caixa com 12 unidades.	8,60	172,00
305	30	PCT	Papel de seda branco, azul, amarelo, vermelho, lilás e verde, medindo 50x70cm. Embalagem com 20 unidades.	6,98	209,40
				TOTAL	R\$13.126,55

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

SECRETARIA	UNIDADE	FUNCIONAL PROG	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE
02 Poder Executivo	02.02 Gabinete do Prefeito	0412200022003000	Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito	0
03 Proc Geral do Município	03.02 Fundo Munic da Procuradoria	020620003200400	Manut. das Atividades do Gabinete	0
04 Sec. De Administração	04.01 Gabinete do Secretário	04.122.007.2006	Manut. das ativ. da Secretaria	0
05 Sec. De Finanças	05.01 Gabinete do Secretário	0412300072008000	Manut. das ativ. da Secretaria	0
07 Se. De Assist Social	07.01 Gabinete do Secretário	0824400052011	Manut. da Secretaria	0
	07.02 Fundo Munic de Assistencia	0824400052080	Manutenção do Fundo	736
				728
				742
				0
08 Sec. de Educ, Cultura e Esporte	08.01 Gab. do Secretário	1236100522012	Manut. da Secretaria	104
	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	1236100522019	Manut. das atividades do Ensino Fundamental	104
				103
				107
	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	1236500262022000	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	104
				103
				107
09 Sec. de Turismo	09.01 Gab. do Secretário	2312200132024000	Manut. e apoio ao Turismo	0
10 Sec. do Meio Ambiente	10.01 Gab. do Secretário	1812200152025000	Manut das ativ da Secretaria	0
11 Se. de Obras e PLanej Urbano	11.01 Gab. do Secretário	1545104522028	Manut. das ativ. da Secretaria	0
12 Sec. M. de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2030	Manutenção das ativid do Fundo Munic de Saúde	303
		1030100192089	Ações do eixo de atenção primaria em saúde	303
		1030200242091000	Ações do eixo de média e alta complexidade	303
13 Sec. de Defesa Social e Antidroga	13.01 Defesa Social	06.182.0452.2087	Manut. das ativ da Secretaria	0
	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros	06.182.0452.2067	Administração dos Recursos do FUNREBOM	515

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 078/2013 - PMM.

- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 078/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. André Ferreira da Costa, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

André Ferreira da Costa
CPF nº 337.613.459-68
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG